

RESOLUÇÃO N° 89/2009
(Publicada no Diário Oficial de 14 e 15/11/2009)

Ratificada pela Resolução nº 137/09.

Retifica a Resolução nº 64/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 64, de 26 de agosto de 2009, que habilitou empresa CARAÍBA METAIS S/A, CNPJ nº 15.224.488/0001-08, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para PARANAPANEMA S.A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79, em virtude da incorporação da primeira pela segunda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de novembro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente